



Rec. do. Autu. n.º
Início da sessão.

11/03/2022

10

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO	<p>LEI N.º 591/2015 Assentado à publicação 17 MAI 2022 Protocolo: 814122 Número: 814122</p>	Projeto de Decreto Legislativo	Nº 814122
-----------	---	--------------------------------	--------------

AUTOR: DEPUTADO CABO JHONY PAIXÃO

Concede Medalha de Mérito Legislativo ao
**CABO PM ALCINO PAES DE AZEVEDO
JUNIOR**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, nos termos do Decreto nº 591, de 20 de maio de 2015, arts. 1º e 3º, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido a Medalha de Mérito Legislativo, ao **CABO PM ALCINO PAES DE AZEVEDO JUNIOR**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações, 23 de março de 2022.


Deputado CB JHONY PAIXÃO
REPUBLICANOS
4º Secretário ALE/RO



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.



PROTOCOLO	Projeto de Decreto Legislativo	Nº
AUTOR: DEPUTADO CABO JHONY PAIXÃO		

J U S T I F I C A T I V A

Nobres Parlamentares,

Estamos apresentando este Projeto de Decreto Legislativo, com a finalidade de conceder a Medalha do Mérito Legislativo ao **CABO PM ALCINO PAES DE AZEVEDO JUNIOR**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

O Militar, é Natural de Guajará-Mirim RO, tendo ingressado na Polícia Militar do Estado de Rondônia - PMRO em 01 de dezembro de 2007. Desenvolveu com êxito suas funções policiais, e com destaque, pois, enquanto integrante do Centro de Ensino da Polícia Militar, com sua lealdade e perseverança, ajudou a reorganizar os Quadros da Polícia Militar, possibilitando desta forma, a realização de inúmeros cursos de formação de cabos, sargentos, oficiais de administração.

O mesmo, recebeu Referência Elogiosa do Chefe da 1º Seção do 5ºBPM, em reconhecimento pela forma que o militar se porta quando do cumprimento de suas atribuições, e pela sua postura a frente de suas superiores e até subordinados. Não podemos deixar de frisar, que é sabido que o administrativo da Corporação da Polícia Militar se desenvolve por meio de pessoas que pensam e agem em prol da missão constitucional da força, sanando com êxito a problemática e as demandas existentes em suas carteiras.

Nos anos de atividade policial demonstrou elevadíssimo espírito de dedicação e comprometimento com o trabalho desenvolvido em apoio a comunidade, e desta forma, contribuindo sobremaneira para elevar o nome da PMRO perante a sociedade, bem como aumentando o grau de confiabilidade da população.

Recebeu inúmeros elogios em sua ficha individual pelos efetivos serviços militares prestados com lealdade, dedicação, coragem e disciplinada.



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.



PROTOCOLO	Projeto de Decreto Legislativo	Nº
AUTOR: DEPUTADO CABO JHONY PAIXÃO		
<p>Portanto, entendemos que o mesmo merece ser homenageado por sua história de serviço e por seus relevantes serviços ao Estado de Rondônia, preenchendo os requisitos, o qual peço a aprovação dos nobres pares do presente Decreto Legislativo.</p> <p>Plenário das Deliberações, 23 de março de 2022.</p> <p> Deputado CB JHONY PAIXÃO REPUBLICANOS 4º Secretário ALE/RO</p>		